

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 007306 07/03/2025 10:37:19

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10390/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10390/texto_integral/

Original com hash512:

36a3550c9a5f77da9a7232369a6f7f5b995de0607712a0bf1a648858d641898a95f5f958ad8804b7ef1139e8c57dad3b5976d770de0d499b165a8157ad9bb341

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/7306>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório da Inexigibilidade n° 011/2025 - IL 307/2025

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços bancários, para pagamento de taxas e tarifas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A.

Vínculo com: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 307/2025 - Lei 14.133/2021